

INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE ESTUDANTE

1 - Para efeitos do credenciamento e participação do estudante de Ciências Econômicas, nos termos do capítulo 2.4 da Consolidação da Legislação do Economista, será expedida uma Credencial.

2 - O cadastramento deverá ser requerido pelo estudante de entidade de ensino, situada na base geográfica de Santa Catarina, ao Presidente do CORECON/SC, com a declaração de:

- a) nome por extenso do requerente;
- b) naturalidade;
- c) data do nascimento;
- d) filiação;
- e) residência

2.1 – O requerimento deve ser instruído com certidão expedida pela escola, comprobatória de estar o interessado matriculado no curso de ciências econômicas, acompanhada de 02 (duas) fotos de 3X4, Cópia do RGe CPF.

3 - A expedição da credencial fica condicionada ao pagamento dos emolumentos de custo do documento.

3.1 – A validade da credencial será fixada segundo o prazo previsto para a formatura do estudante que a requer.

3.2 - A credencial perde sua validade no dia imediatamente após a formatura do seu portador, ou seu desligamento do curso.

3.3 – A cada semestre, os CORECON/SC solicitará ao estudante a comprovação da permanência do vínculo com o curso, mediante nova certidão.

- a) A periodicidade desta verificação poderá ser anual para os matriculados em instituições de ensino que mantenham regime de ensino anual e não por créditos.

3.4 – O CORECON/SC manterá controle sobre a perda do vínculo dos estudantes com o curso, solicitando-lhes a devolução das credenciais em seu poder registrando a ocorrência da perda de validade e dando conhecimento do mesmo aos demais CORECONS, de forma a impedir a utilização dos benefícios por aqueles que detenham irregularmente o benefício.

A expedição da carteira fica condicionada ao pagamento dos emolumentos de custo do documento, atualmente fixado em R\$25,00, que deverá ser feito através de depósito bancário – Banco do Brasil Agência 3588-3 Conta 103225-9, e enviado o comprovante através de fax para o número (48) 3222-1979 ou escaneado enviado para o e-mail corecon-sc@cofecon.org.br.